



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 68/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por tendência de arrecadação a maior no valor de R\$ 588.453,27.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime de urgência.

O IGAM apresentou orientação técnica ao Projeto de Lei sugerindo alterações.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

O Poder Executivo apresentou Ofício indicando erro material no artigo 1º, sugerindo onde constou o valor de R\$ 70.753,27, conste R\$ 70.453,27.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei com alteração redacional.

O relator, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou Emenda Redacional conforme o Ofício apresentado pelo Poder Executivo.

O relator, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e Emenda Redacional e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei com Mensagem Retificativa e Emenda Redacional, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 27 de outubro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous  
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.ª Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver.ª Mara Lúcia Marques Ayub

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver.ª Susana Diatel Almeida